



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS – DATA: 17/03/2011

EMPRESA: 8.2 Plantar Siderúrgica S/A/Fazenda Palmeiras – silvicultura e desdobramento de madeira – Grão Mogol/MG – PA nº. 13604/2008/001/2009 – Classe 4 – Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 13604/2008/001/2009

LICENÇA: PRÉVIA INSTALAÇÃO OPERAÇÃO OPERAÇÃO CORRETIVA

REVALIDAÇÃO DE LO

AMPLIAÇÃO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 2 (dois) anos

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____

REFERENDADA

INDEFERIDA

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

BAIXADO EM DILIGÊNCIA

RETIRADO DE PAUTA

VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____

MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS

ARQUIVAMENTO

SOBRESTADO

REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE _____

DEFERIDA INDEFERIDA

EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM

DEFERIDO INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: ___ Aprovada a inclusão de novas condicionantes ao parecer único com a seguinte redação: 1) “Apresentação de projeto de educação ambiental dentro dos limites do empreendimento nos moldes da DN 110 do COPAM. Prazo: Na formalização da LO.”; 2) “Disponibilizar ao Parque Estadual de Grão Mogol a estrutura de combate à incêndios florestais. Prazo: Durante a exigência da LO.”

Maria Claudia Pinto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM